



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

PORTARIA Nº 103, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 933, de 11 de agosto de 2021, e a Portaria MC nº 02 de julho de 2020; e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas, para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestora Titular e Gestora Substituta no **Termo de Execução Descentralizada nº 04/2021**, celebrado com a Embrapa Hortaliças.

Gestora Titular	Gestora Substituta
Kelliane da Consolação Fuscaldi CPF nº 029.081.576-24 Matrícula SIAPE 1338561	Regilane Fernandes da Silva CPF nº 525.342.603-59 Matrícula SIAPE 1873916

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DELCEMAR DE OLIVEIRA SILVA
Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva



Documento assinado eletronicamente por **Delcimar de Oliveira Silva, Secretário(a) Nacional de Inclusão Social e Produtiva**, em 29/10/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11448514** e o código CRC **2C21240A**.